



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO VI

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivoti e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP, no uso de suas atribuições legais, ressaltam ao público, por este aviso, conforme segue:

1. A avaliação psicológica se dará, conforme cronograma, dia 03 de agosto de 2019.
2. Serão realizados testes psicológicos e entrevistas individuais com as psicólogas.
3. O tempo previsto dos procedimentos de avaliação psicológica será das 08 horas às 12 horas, podendo ser acrescido, ou reduzido, conforme andamento das atividades do dia.
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local indicado com 20 minutos de antecedência. Sob hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após as 08 horas.
5. O local de aplicação dos testes ocorrerá na Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, localizada à Rua Floriano Peixoto, nº 450, Bairro 25 de Julho, em Ivoti.
6. No dia determinado, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto e o comprovante de pagamento da avaliação.
7. Não será permitido o uso de celular ou qualquer equipamento eletrônico durante o processo de avaliação.
8. A contratação e pagamento da avaliação será realizada, de forma antecipada, diretamente para as psicólogas responsáveis pela avaliação.
9. Os contatos para contratação e pagamento das profissionais responsáveis pela avaliação psicológica encontram-se a seguir:

Psicóloga: Denize Pereira Kochi
CRP: 07-08310
Telefone: 51-999620413
E-mail: denize.a.kochi@gmail.com

Psicóloga: Fernanda Ramos Luz
CRP: 07-09492
Telefone: 51-984188446
E-mail: ferluz1306@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ivoti, 26 de julho de 2019.

ADRIANA PILGER KLERING
Presidente do CMDCA